



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1134, Seção Itarana/ES, pág. 145 do DOM/ES de 08/11/2018

### PORTARIA Nº 1.110/2018

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação não poderá acompanhar a fiscalização do referido contrato.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 1.029/2018, 1.044/2018 e 1.067/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **JAÍNE SCHULTZ PEREIRA**, matrícula nº 004590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal dos contratos e da nota de empenho abaixo discriminados pelo período de 01 de novembro de 2018 até 20 de novembro 2018:

**Contratada:** RENAN PERUGGIA 10812548744  
Valor total do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

#### **CONTRATO Nº: 000147/2018**

Contratada: HELIO HENRIQUE TONIATO ME  
Valor total do Contrato: R\$ 84.633,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

#### **CONTRATO Nº: 000160/2018**

Contratada: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES – EIRELLI EPP  
Valor total do Contrato: R\$ 56.345,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Itarana/ES, 07 de novembro de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

JAÍNE SCHULTZ PEREIRA